



International Consortium on Combating Wildlife Crime

Quadro Indicador de ICCWC para o Combate ao Crime Relacionado a Fauna, Flora e Floresta

Um Quadro de Auto-Avaliação para Utilização Nacional

Modelo de Avaliação

DATA DE AVALIAÇÃO	
AGÊNCIA(S)	
PESSOA DE CONTACTO	
DETALHES DE CONTACTO	

Realizando uma Avaliação

O Quadro Indicador de *ICCWC para o Combate ao Crime relacionado a Fauna, Flora e Floresta* (Quadro Indicador de ICCWC) inclui 50 indicadores ou medidas de desempenho agrupadas em oito resultados desejados de uma resposta eficaz para a aplicação da lei.

O Quadro Indicador de ICCWC é projectado para ser utilizado a nível nacional e é melhor concluída através de um processo colaborativo (por exemplo um seminário) envolvendo todas as agências de aplicação da lei relevantes, responsáveis pela luta contra a criminalidade relacionada a fauna e flora. Por favor, consulte *Orientações para a Avaliação do Quadro Indicador de ICCWC* para obter mais informações sobre a realização de uma avaliação.

Tipos de indicadores

Há três tipos de indicadores neste quadro:

Avaliação Baseada em Peritos (EA)

Estas medidas de desempenho são baseadas numa auto-avaliação de peritos da sua capacidade ou a adequação de suas respostas numa questão particular de aplicação. Estas medidas de desempenho providenciam uma escala de respostas qualitativas com quatro opções marcadas entre 0-3. A única resposta que mais se aproxima da situação nacional deve ser seleccionada (veja mais orientações de pontuação nas orientações da avaliação).

Avaliação Baseada no Processo ou Avaliação (AP)

Estas medidas de desempenho são baseadas na presença ou ausência de um processo chave ou documento que é considerado importante para uma resposta efectiva de aplicação, tais como a existência de disposições fundamentais ou política operacional. Estas medidas proporcionam uma escala de respostas dicotómicas, com a classificação "não" como 0 e "sim" como 3. Se houver incerteza sobre se um determinado item existe, um "não" como resposta deve ser seleccionado.

Avaliação Baseado em Dados (AD)

Estas medidas de desempenho utilizam conjuntos de dados específicos que visam fornecer informações úteis sobre a eficácia de uma resposta de aplicação e a escala e dinâmica do crime relacionado a fauna e flora. Em algumas instâncias estes dados podem ser obtidos de outros organismos.






Terminologia

Para abreviar, o termo "crime ambiental" tem sido usado em todo o quadro de indicadores, em vez de crime relacionado com fauna e flora. Todas as referências ao "crime ambiental" devem ser interpretadas de forma ampla para incluir toda a fauna e flora sujeitas ao comércio ilegal, incluindo produtos florestais madeiros e não madeiros.


Chave

Os seguintes símbolos indicam o alinhamento de cada indicador para a(s) Parte(s) relevante (s) do Toolkit Analítico de Fauna, Flora e Floresta de ICCWC e mecanismos de comunicação globais existentes como relevante. Mais detalhes sobre o alinhamento de cada indicador para a(s) parte(s) relevante (s) e Tool (s) no Toolkit de ICCWC é providenciado nas *Orientações de Avaliação*. O Toolkit ICCWC deve ser usado em apoio ao processo de avaliação, conforme necessário, em particular para explorar ainda mais os resultados da avaliação e as potenciais intervenções necessárias em resposta.

Partes de Toolkit de ICCWC

-  Legislação
-  Aplicação
-  Prossecução e Judiciário
-  Condutores e prevenção
-  Dados e análises

Mecanismo Global de Relatório

-  CITA relatório nacional

RESULTADO 1: A Aplicação Proactiva está a Dissuadir Crimes contra a Fauna e Flora

1. Prioridade de Aplicação (EA)



O reconhecimento da luta contra o crime relacionado a fauna e flora como alta prioridade para as agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei.

Pergunta: O combate ao crime relacionado a fauna e flora é identificado como prioridade para as agências de aplicação da lei?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Crime relacionado a fauna, flora e floresta: <input type="checkbox"/> É raramente identificado como alta prioridade entre as agências de aplicação da lei	Crime relacionado a fauna, flora e floresta: <input type="checkbox"/> É às vezes identificado como alta prioridade entre as agências de aplicação da lei	Crime relacionado a fauna, flora e floresta: <input type="checkbox"/> É geralmente identificado como alta prioridade entre as agências de aplicação da lei <input type="checkbox"/> Não foi formalmente * adoptado e/ou reconhecido como alta prioridade	Crime relacionado a fauna, flora e floresta: <input type="checkbox"/> É geralmente identificado como alta prioridade entre as agências de aplicação da lei <input type="checkbox"/> Foi formalmente * adoptado e/ou reconhecido como alta prioridade

* O reconhecimento formal poderia incluir uma referência ao crime ambiental como uma questão prioritária dentro do plano(s) estratégico (s), Memorandos de Entendimento (MdE), declarações públicas de chefes de agências e / ou declarações / decretos pelos Chefes de Estado.

Comentários:

2. Crime Sério (PA)



O reconhecimento do crime relacionado a fauna e flora envolvendo os grupos criminosos organizados como crime grave.

Pergunta: As infracções penais, tais como a caça furtiva e o tráfico de produtos de fauna e flora envolvendo grupos criminosos organizados reconhecidas como crime grave *?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	-	-	3 <input type="checkbox"/>
Não	-	-	Sim

* A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional define crime grave como comportamentos que constitui infracção punível com pena de prisão de, pelo menos, quatro anos ou com pena mais grave.

Comentários:

3. Estratégia de Aplicação Nacional (EA)



A existência de uma estratégia nacional de execução e / ou plano de acção para crimes contra a fauna e flora.

Pergunta: *Existe uma estratégia nacional contra o crime relacionado a fauna e flora e / ou plano de acção?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Uma estratégia nacional de execução e / ou plano (s) de acção para crimes contra a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Não foi elaborada <input type="checkbox"/> O crime contra a fauna e flora não é coberto por qualquer outras estratégias relevantes de execução e planos de acção	Uma estratégia nacional de execução e / ou plano (s) de acção para crimes contra a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Não foi elaborada <input type="checkbox"/> O crime contra a fauna e flora está coberto por outras estratégias relevantes de execução e planos de acção	Uma estratégia nacional de execução e / ou plano (s) de acção para crimes contra a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Foi elaborada <input type="checkbox"/> Foi adoptada por algumas agências nacionais de execução relevantes <input type="checkbox"/> Não é implementada activamente por todas as agências de aplicação relevantes	Uma estratégia nacional de execução e / ou plano (s) de acção para crimes contra a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Foi elaborada <input type="checkbox"/> Foi adoptada por todas as agências nacionais de execução relevantes <input type="checkbox"/> É implementada activamente por todas as agências de aplicação relevantes

Comentários:

4. Cooperação Nacional (EA)



A extensão da cooperação entre as agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei para combater crimes relacionados a fauna e flora.

Pergunta: *Existem mecanismo (s) para facilitar a cooperação nacional inter-agências para combater crimes relacionados a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Cooperação entre as agências: <input type="checkbox"/> Ocorre raramente ou nunca	Cooperação entre as agências: <input type="checkbox"/> Ocorre às vezes <input type="checkbox"/> Geralmente realize-se numa base ad-hoc <input type="checkbox"/> Não é apoiado por qualquer mecanismo(s) de colaboração formal *	Cooperação entre as agências: <input type="checkbox"/> Ocorre em rotina <input type="checkbox"/> Às vezes é apoiada por mecanismos de colaboração formal (s)* <input type="checkbox"/> Às vezes é um desafio por causa da falta de empenho ou vontade de colaborar	Cooperação entre as agências: <input type="checkbox"/> Ocorre em rotina <input type="checkbox"/> É apoiada por mecanismo(s) de colaboração formal(s)* <input type="checkbox"/> Raramente é um desafio por causa da falta de empenho ou vontade de colaborar <input type="checkbox"/> É geralmente considerada como estando a atingir os objectivos desejados de colaboração

* Os exemplos de mecanismos formais para a cooperação inter-agências incluem uma comissão nacional de aplicação da inter-agência unindo agências com a responsabilidade de combate ao crime relacionado a fauna e flora (por exemplo, agências de fauna e flora, a Alfândega, a polícia) e / ou Memorandos de Entendimento (MdU) entre as relevantes agências de aplicação da lei.

Comentários:

5. Cooperação Internacional (EA)



A extensão da cooperação internacional para combater o crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *Existem mecanismo (s) para facilitar a cooperação internacional para combater o crime relacionado com a fauna e flora, tais como a participação numa rede de aplicação da fauna e flora e / ou acordos regionais de aplicação da lei?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Cooperação internacional: <input type="checkbox"/> Ocorre raramente ou nunca	Cooperação internacional: <input type="checkbox"/> Ocorre às vezes <input type="checkbox"/> Realiza-se geralmente numa base ad-hoc <input type="checkbox"/> Não é apoiado por qualquer mecanismo (s) de colaboração *	Cooperação internacional: <input type="checkbox"/> Ocorre de rotina <input type="checkbox"/> Geralmente inclui a participação em operações de aplicação internacional e/ou encontros internacionais relacionados ao crime de fauna e flora <input type="checkbox"/> Às vezes é apoiado por mecanismo(s) de colaboração formal *	Cooperação internacional: <input type="checkbox"/> Ocorre de rotina <input type="checkbox"/> Inclui a participação em operações de aplicação internacional e/ou encontros internacionais relacionados ao crime de fauna e flora <input type="checkbox"/> É apoiado por mecanismo(s) de colaboração formal *

* Os exemplos de mecanismos formais de cooperação internacional incluem a participação numa rede internacional de aplicação da fauna e flora, os acordos regionais de aplicação da lei relacionadas com crimes relacionados a fauna e flora e / ou memorandos de entendimento bilaterais entre os países a cooperarem na luta contra o crime relacionado a fauna e flora.

Comentários:

6. Gestão Estratégica de Risco (EA)



A medida em que a gestão do risco estratégico é usado para direccionar o planeamento de execução operacional e a implementação de medidas para combater o crime relacionado a fauna e flora.

Pergunta: *As práticas de gestão de risco * são utilizadas para identificar as actividades de alto risco, locais e indivíduos, e direccionar o planeamento de execução operacional e a implementação de medidas para combater os crimes relacionados a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Práticas de gestão de risco: <input type="checkbox"/> Não são utilizadas para os crimes relacionados a fauna e flora	Práticas de gestão de risco: <input type="checkbox"/> São utilizadas às vezes <input type="checkbox"/> Envolvem algumas agências nacionais de aplicação da lei <input type="checkbox"/> São geralmente constrangidas por falta de recursos (ex. humanos, financeiros, técnicos) e capacidade	Práticas de gestão de risco: <input type="checkbox"/> São utilizadas frequentemente <input type="checkbox"/> Envolvem a maior parte das agências de aplicação da lei conforme apropriado <input type="checkbox"/> São às vezes constrangidas pela falta de recursos (ex. humanos, financeiros, técnicos) e capacidade	Práticas de gestão de risco: <input type="checkbox"/> São utilizadas frequentemente <input type="checkbox"/> Envolvem todas as agências de aplicação da lei conforme apropriado <input type="checkbox"/> Tem recursos suficientes e capacidade adequada

* As práticas de gestão de risco são actividades coordenadas das autoridades para dirigir e controlar os riscos. A gestão de riscos ajuda a determinar onde existem as maiores áreas de exposição ao risco e como os recursos devem ser alocados para gerir eficazmente esses riscos. A gestão de riscos ajuda a identificar as actividades que exigem um nível mais elevado de controlo.

Comentários:

7. Investigações Proactivas (EA)



A medida em que as investigações pró-activas são usadas para segmentar ameaças de crimes relacionados a fauna e flora proeminentes e emergentes.

Pergunta: *As investigações pró-activas* são utilizadas para direccionar ameaças de crimes relacionadas a fauna e flora proeminentes e emergentes e metas pré-identificadas, indivíduos e grupos?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Investigações proactivas: <input type="checkbox"/> Não são utilizadas para crimes relacionadas a fauna e flora	Investigações proactivas: <input type="checkbox"/> São às vezes utilizadas para crimes relacionadas a fauna e flora <input type="checkbox"/> São geralmente constringidas por falta de recursos (ex. humanos, financeiros, técnicos) e capacidade	Investigações proactivas: <input type="checkbox"/> São frequentemente utilizadas para crimes relacionadas a fauna e flora <input type="checkbox"/> São às vezes constringidas por falta de recursos (ex. humanos, financeiros, técnicos) e capacidade	Investigações proactivas: <input type="checkbox"/> São frequentemente utilizadas para crimes relacionadas a fauna e flora <input type="checkbox"/> Têm recursos suficientes com acesso adequado para a análise da capacidade de inteligência criminal

* As investigações pró-activas procuram centrar-se em ameaças de crimes proeminentes e emergentes para reduzir os danos que causam, em vez de responder a crimes depois de terem sido cometidos. É também um método utilizado em resposta às informações relativas às actividades criminosas em curso ou previstas.

Comentários:

8. Pessoal e recrutamento (EA)



O nível de recursos humanos nas agências nacionais de aplicação da lei para combater o crime relacionado a fauna e flora.

Pergunta: *Que recursos de pessoal * as agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei têm para combater crimes relacionados a flora e fauna?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Agências de aplicação da lei: <input type="checkbox"/> São significativamente insuficientes <input type="checkbox"/> São raramente capazes de recrutar e/ou atrair pessoal adicional	Agências de aplicação da lei: <input type="checkbox"/> Às têm pessoal na totalidade <input type="checkbox"/> Geralmente têm falta de pessoal e/ou escassez de competências * <input type="checkbox"/> Geralmente têm demoras no recrutamento e/ou dificuldades	Agências de aplicação da lei: <input type="checkbox"/> Geralmente tem pessoal suficiente embora não tem estado actualizado segundo as mudanças de tendências do crime relacionado a fauna e flora <input type="checkbox"/> Às vezes têm falta de pessoal e/ou escassez de competências <input type="checkbox"/> Às vezes há demoras no recrutamento e/ou dificuldades em atrair candidatos qualificados	Agências de aplicação da lei: <input type="checkbox"/> Geralmente tem pessoal completo que tem estado actualizado segundo as mudanças de tendências do crime relacionado a fauna e flora <input type="checkbox"/> Geralmente tem uma mistura apropriada de pessoal * e habilidades <input type="checkbox"/> Geralmente processam as vagas de recrutamento que possam surgir com os candidatos devidamente qualificados

* A questão do pessoal inclui factores como se existe uma mistura apropriada de tempo integral, a tempo parcial e trabalhadores temporários; funcionários experientes e menos experientes; e profissional, técnico, de investigação e administrativo, conforme necessário para desempenhar as actividades exigidas.

Comentários:

9. Formação dos Agentes de Aplicação da Lei (EA)



A medida em que os programas de formação institucionais para as agências nacionais de aplicação da lei incluem conteúdo para edificar a capacidade de combater o crime relacionado a fauna e flora.

Pergunta: Os programas de formação institucional para as agências de aplicação da lei incluem conteúdos relacionados com crimes relacionados a fauna e flora?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Programas de formação: <input type="checkbox"/> Não estão usados para crimes de fauna e flora <input type="checkbox"/> São raramente disponíveis <input type="checkbox"/> Incluem raramente conteúdo * relacionado ao crime de fauna e flora <input type="checkbox"/> Não são suportados pela avaliação das necessidades de formação e as necessidades de formação em geral não foram identificadas	Programas de formação: <input type="checkbox"/> Estão raramente disponíveis a todas as agências de aplicação da lei <input type="checkbox"/> Às vezes inclui conteúdo * relacionado ao crime de fauna e flora <input type="checkbox"/> Geralmente não responde às necessidades identificadas de formação <input type="checkbox"/> Não satisfaz às exigências de formação	Programas de formação: <input type="checkbox"/> Estão geralmente disponíveis a todas as agências de aplicação da lei <input type="checkbox"/> Às vezes inclui conteúdo * relacionado ao crime de fauna e flora <input type="checkbox"/> Responde à algumas necessidades identificadas de formação <input type="checkbox"/> Não satisfaz na totalidade às exigências de formação	Programas de formação: <input type="checkbox"/> Estão disponíveis a todas as agências de aplicação da lei <input type="checkbox"/> De rotina inclui conteúdo * relacionado ao crime de fauna e flora <input type="checkbox"/> Responde à maior parte ou todas as necessidades identificadas de formação <input type="checkbox"/> Satisfaz em grande parte ou totalmente as exigências de formação

* Por exemplo, o conteúdo básico pode incluir materiais de identificação das espécies, informações gerais sobre crimes relacionados a fauna e flora e os requisitos legais para o comércio de produtos de fauna e flora.

Comentários:

RESULTADO 2: Os crimes relacionados a fauna e flora podem ser detectados por agências de aplicação da lei

10. Presença de alvo de aplicação (EA)



A medida em que as actividades de aplicação da lei são orientadas para os locais mais afectados por ou utilizadas para crimes relacionados a fauna e flora.

Pergunta: As actividades de aplicação da lei estão estrategicamente orientadas para os lugares * que são mais afectados por ou utilizados para crimes relacionados a fauna e flora?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Os locais* mais afectados ou utilizados para o crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Foram identificados	Os locais* mais afectados ou utilizados para o crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> São raramente direccionados através da presença activa/ou escalada	Os locais* mais afectados ou utilizados para o crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> São muitas vezes direccionados através da presença activa/ou escalada	Os locais* mais afectados ou utilizados para o crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> São geralmente direccionados através da presença activa/ou escalada

* Os locais que são mais afectados por ou usados para o crime relacionados a fauna e flora devem ser identificados usando inteligência e informações sobre a aplicação (por exemplo, gerado por meio de práticas de gestão de risco [# 6] ou investigações pró-activas [# 7]). Por exemplo, os locais afectados pelo crime relacionado a fauna e flora podem incluir as áreas protegidas, áreas de limites fronteiriços de conservação, pontos de fronteira, e os mercados para os espécimes selvagens.

Comentários:

11. Operações Conjuntas (EA)



Participação em operações de aplicação multidisciplinar tendo como alvo o relacionado a fauna e flora.

Pergunta: *As agências de aplicação da lei nacional participam ou iniciam as operações multidisciplinares de aplicação da lei * tendo como alvo os crimes relacionados com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Operações multidisciplinares: <input type="checkbox"/> Não são realizadas	Operações multidisciplinares: <input type="checkbox"/> São realizadas numa base on ad hoc e infrequentes # <input type="checkbox"/> São realizadas ao nível nacional <input type="checkbox"/> Não são realizadas ao nível internacional	Operações multidisciplinares: <input type="checkbox"/> São realizadas numa base on ad hoc e infrequentes # <input type="checkbox"/> São realizadas ao nível nacional <input type="checkbox"/> Às vezes são realizadas ao nível internacional	Operações multidisciplinares: <input type="checkbox"/> São realizadas ao nível nacional pelo menos uma vez por ano <input type="checkbox"/> São realizadas conforme necessário ao nível internacional

* Uma operação multidisciplinar de aplicação da lei é aquela que envolve oficiais de todas as agências de aplicação pertinentes, por exemplo, agentes de polícia, alfândegas e da autoridade reguladora da fauna e flora. As operações podem ser de âmbito subnacional, nacional ou internacional.

Uma base infrequente pode ser interpretada como uma vez de dois em dois anos.

Comentários:

12. Pessoal de Controlo da Fronteira (EA)



A medida em que as portas de entrada e saída são dotadas de polícias que estão conscientes e formados em detectar e combater crimes relacionados com a fauna e flora.

Pergunta: *Existem polícias nos portos de entrada e saída* que estão conscientes e formados em detectar e combater crimes relacionados com a fauna e flora#?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Os portos de entrada e saída: <input type="checkbox"/> São raramente dotados de polícias <input type="checkbox"/> Não têm nenhum polícia que estão conscientes e formados em detectar e combater crimes relacionados com a fauna e flora #	Os portos de entrada e saída: <input type="checkbox"/> Têm alguma polícia que estão conscientes e formados em detectar e combater crimes relacionados com a fauna e flora # <input type="checkbox"/> Requerem um número maior de polícias formados	Os portos de entrada e saída: <input type="checkbox"/> Têm polícia suficiente que estão conscientes e formados em detectar e combater crimes relacionados com a fauna e flora # <input type="checkbox"/> Têm pessoal que poderia beneficiar de mais formações	Os portos de entrada e saída: <input type="checkbox"/> Têm polícia que estão conscientes e formados em detectar e combater crimes relacionados com a fauna e flora # <input type="checkbox"/> Têm pessoal adequadamente formado

* Por exemplo, os funcionários aduaneiros e policiais nos portos de entrada e de saída. Os portos de entrada e saída cobrem os controlos nas fronteiras, tanto para as remessas e / ou tráfego de passageiros.

Por exemplo, a formação em requisitos legais nacional e internacional (por exemplo CITES) para o comércio de espécies protegidas, das espécies e espécimes incluídas na lista CITES, de licenças e certificados da CITES, a formação em técnicas de investigação tais como entregas controladas.

Comentários:

13. Equipamento de controlo de fronteiras (EA)



A medida em que os agentes responsáveis pela aplicação da lei nos portos de entrada e saída podem ter acesso aos equipamentos, ferramentas e materiais para detectar e combater o crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *Os agentes da lei responsáveis pela aplicação da lei nos portos de entrada e saída* têm equipamentos, ferramentas e materiais (por exemplo. Cães farejadores, manuais de identificação e / ou scanners) para detectar e combater o crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Equipamento de controlo das fronteiras e ferramentas para combater os crimes relacionados com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Estão raramente disponíveis <input type="checkbox"/> Quando disponíveis, são muitas vezes utilizados inapropriadamente visto que o pessoal não tem habilidade ou formação sobre o uso do equipamento	Equipamento de controlo das fronteiras e ferramentas para combater os crimes relacionados com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Estão as vezes disponíveis <input type="checkbox"/> São raramente actualizados <input type="checkbox"/> Estão raramente em boas condições e ordem de funcionamento <input type="checkbox"/> São muitas vezes utilizados inapropriadamente visto que o pessoal não tem habilidade ou formação sobre o uso do equipamento	Equipamento de controlo das fronteiras e ferramentas para combater os crimes relacionados com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Estão as vezes disponíveis <input type="checkbox"/> São geralmente actualizados <input type="checkbox"/> Estão geralmente em boas condições e ordem de funcionamento <input type="checkbox"/> São as vezes utilizados inapropriadamente visto que o pessoal não tem habilidade ou formação sobre o uso do equipamento	Equipamento de controlo das fronteiras e ferramentas para combater os crimes relacionados com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Estão disponíveis <input type="checkbox"/> São actualizados <input type="checkbox"/> Estão em boas condições e ordem de funcionamento <input type="checkbox"/> São utilizados inapropriadamente visto que o pessoal não tem habilidade ou formação sobre o uso do equipamento

* Por exemplo, os agentes aduaneiros e polícias nos portos de entrada e saída. As portas de entrada e saída cobrem os controlos nas fronteiras, tanto para as remessas como para o tráfego de passageiros.

Comentários:

14. Inspeção e poderes de apreensão (EA)



A medida em que a legislação nacional habilita as agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei para inspeccionar e apreender as remessas suspeitas de conter espécimes ilegais de fauna e flora e confiscar as remessas ilegais de fauna e flora.

Pergunta: *As agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei são habilitadas para inspeccionar remessas suspeitas de conter espécimes ilegais de fauna e flora e apreender e confiscar as remessas ilegais de fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
As agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei: <input type="checkbox"/> Não são habilitadas adequadamente* pela legislação para fiscalizar, apreender e confiscar remessas ilegais de espécimes de fauna e flora <input type="checkbox"/> Notificam raramente# o país de destino e quaisquer países através dos quais as remessas ilegais detectadas transitarão	As agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei: <input type="checkbox"/> Não são habilitadas adequadamente* pela legislação para fiscalizar, apreender e confiscar remessas ilegais de espécimes de fauna e flora <input type="checkbox"/> Notificam geralmente# o país de destino e quaisquer países através dos quais as remessas ilegais detectadas transitarão	As agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei: <input type="checkbox"/> São habilitadas adequadamente* pela legislação para fiscalizar, apreender e confiscar remessas ilegais de espécimes de fauna e flora	As agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei: <input type="checkbox"/> São habilitadas adequadamente* pela legislação para fiscalizar, apreender e confiscar remessas ilegais de espécimes de fauna e flora <input type="checkbox"/> São habilitadas pela legislação para implementar medidas adicionais para combater o tráfico de fauna e flora, conforme apropriado (exemplo: entregas controladas)

* Adequadamente habilitadas devem incluir considerações sobre se todas as agências relevantes têm os poderes de inspeção, apreensão e confisco de que necessitam para cumprir as suas funções de aplicação da lei de forma eficaz, e se os poderes de todas as agências precisam uma ampliação.

Notificação aos países de destino e/ou trânsito, de modo que as agências de aplicação da lei nesses países sejam capaz de aproveitar a remessa ilegal detectada.

Comentários:

15. Apreensões de fauna e flora (DA)



O número (e tipo) de apreensões de espécimes de fauna e flora ilicitamente-negociados.

Medição: *O número (e tipo *) de apreensões de espécimes # de fauna e flora ilicitamente-negociados*

Cálculo: 'número de apreensões de espécimes de fauna e flora ilicitamente-negociados'

* Dependendo das características específicas das apreensões de fauna e flora, também pode ser apropriado para desagregar os dados por tipo de apreensões para obter informações úteis sobre todas as tendências no volume de certos tipos de apreensões. Por exemplo, pode ser desejável - onde os dados permitirem - desagregar por espécie ou grupo de espécies, o sector de comércio de fauna e flora (por exemplo, medicamentos, produtos de luxo), localização de apreensão e / ou modo de transporte.

O artigo I da CITES define espécime como: (i) qualquer animal ou planta, vivo ou morto; (ii) no caso de um animal: para as espécies incluídas nos Anexos I e II, qualquer parte facilmente identificáveis ou derivada; e para as espécies incluídas no Anexo III, qualquer parte facilmente identificável ou derivada especificada no Anexo III em relação à espécie; e (iii) no caso de uma planta: para as espécies incluídas no Anexo I, qualquer parte facilmente identificável ou derivada; e para as espécies incluídas nos Anexos II e III, qualquer parte facilmente identificável ou derivada especificada nos Apêndices II e III em relação à espécie.

Comentários:

16. Apreensões em grande escala de fauna e flora (DA)



O número (e tipo) de apreensões em grande escala de espécimes de fauna e flora ilicitamente-negociados.

Medição: *O número (e tipo *) de apreensões em grande escala# de espécimes de fauna e flora ilicitamente-negociados*

Cálculo: 'número de apreensões em grande escala de espécimes de fauna e flora ilicitamente-negociados'

* Dependendo das características específicas das apreensões de fauna e flora, também pode ser apropriado para desagregar os dados por tipo de apreensões para obter informações úteis sobre todas as tendências no volume de certos tipos de apreensões. Por exemplo, pode ser desejável - onde os dados permitirem - desagregar por espécie ou grupo de espécies, o sector de comércio de fauna e flora (por exemplo, medicamentos, produtos de luxo), localização de apreensão e / ou modo de transporte.

As apreensões em grande escala são as apreensões de tamanho que é considerado significativo ou incomum na sua escala, implica o envolvimento de uma rede de crime organizado ou susceptível de ter um impacto significativo nas espécies em questão. Para o marfim, uma apreensão em larga escala é definida como uma apreensão de 500 kg ou mais. Para as outras espécies, uma apreensão em larga escala pode ser definida com base nos dados de históricos de apreensão.

* O artigo I da CITES define espécime como: (i) qualquer animal ou planta, vivo ou morto; (ii) no caso de um animal: para as espécies incluídas nos Anexos I e II, qualquer parte facilmente identificáveis ou derivada; e para as espécies incluídas no Anexo III, qualquer parte facilmente identificável ou derivada especificada no Anexo III em relação à espécie; e (iii) no caso de uma planta: para as espécies incluídas no Anexo I, qualquer parte facilmente identificável ou derivada; e para as espécies incluídas nos Anexos II e III, qualquer parte facilmente identificável ou derivada especificada nos Apêndices II e III em relação à espécie.

Comentários:

17. Eliminação de espécimes confiscados de fauna e flora (EA)



A adequação dos sistemas e procedimentos que estão em vigor para a gestão, armazenamento seguro, auditoria e eliminação de espécimes confiscados de fauna e flora, incluindo espécimes vivos.

Pergunta: *Que sistemas e procedimentos estão em vigor para gerir, armazenar, auditar e eliminar os espécimes confiscados de fauna e flora *?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
<p>Os sistemas e procedimentos de gestão e eliminação de espécimes confiscados de fauna e flora*:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Não foram desenvolvidos <input type="checkbox"/> Não incluem instalações de armazenamento 	<p>Os sistemas e procedimentos de gestão e eliminação de espécimes confiscados de fauna e flora*:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> São geralmente informais <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Incluem instalações de armazenamento mas estas são consideradas como inadequadas (exemplo: fraca segurança, capacidade limitada, nenhuma instalação para espécimes vivos[#]) 	<p>Os sistemas e procedimentos de gestão e eliminação de espécimes confiscados de fauna e flora*:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Foram adoptados formalmente (ex. Procedimentos Operacionais Padrões, regulamentos) mas não são estritamente implementados <input type="checkbox"/> Incluem as vezes registos de actualização <input type="checkbox"/> Incluem instalações de armazenamento mas estas necessitam de alguma melhoria (exemplo: segurança melhorada, aumento de instalações para espécimes vivos[#]) 	<p>Os sistemas e procedimentos de gestão e eliminação de espécimes confiscados de fauna e flora*:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Foram adoptados formalmente e estritamente implementados, incluindo a auditoria e inventário de espécimes confiscados <input type="checkbox"/> Incluem registos de actualização <input type="checkbox"/> Incluem instalações de armazenamento adequadas, incluindo instalações de armazenamento e eliminação[#] de espécimes vivos

* Para mais informações, veja a Resolução CITES Conf. 9.10 (Rev. CoP15) sobre *Disposal of confiscated and accumulated specimens*, <https://cites.org/eng/res/09/09-10R15.php>.

Para mais informações, veja a Resolução CITES Conf. 10.7 (Rev. CoP15) sobre *Disposal of confiscated live specimens of species included in the Appendices*, <https://cites.org/eng/res/10/10-07R15.php>.

Comentários:

RESULTADO 3: O crime relacionado com a fauna e flora é cuidadosamente investigado usando uma abordagem centrada em informações

18. Capacidade de investigação (EA)



A capacidade das agências nacionais de aplicação da lei em investigar casos de crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *As agências nacionais de aplicação da lei formaram e apoderaram pessoal para investigar casos de crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
<p>O pessoal que investiga crime relacionado com a fauna e flora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> não é suficiente em termos de número <input type="checkbox"/> Não tem a formação requerida* <input type="checkbox"/> Não tem a autoridade e poder requerido 	<p>O pessoal que investiga crime relacionado com a fauna e flora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> é geralmente suficiente em termos de número <input type="checkbox"/> Tem as vezes a formação requerida* <input type="checkbox"/> Não tem a autoridade e poder requerido 	<p>O pessoal que investiga crime relacionado com a fauna e flora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> É suficiente em termos de número <input type="checkbox"/> Tem geralmente a formação requerida * <input type="checkbox"/> Tem as vezes a autoridade e poder requerido 	<p>O pessoal que investiga crime relacionado com a fauna e flora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> É suficiente em termos de número <input type="checkbox"/> Tem a formação requerida * <input type="checkbox"/> Tem a autoridade e poder requerido

* Por exemplo, a formação em investigação da cena do crime, informação e recolha de provas, identificação de suspeitos e técnicas de entrevista

Comentários:

19. Gestão de informação (EA)



A proporção dos procedimentos e sistemas nacionais para recolher informações sobre o crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *Foram estabelecidos os procedimentos e sistemas nacionais para a consolidação de informação* sobre o crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Os procedimentos e sistemas nacionais para a consolidação de informação sobre o crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Não existem	Os procedimentos e sistemas nacionais para a consolidação de informação sobre o crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Foram estabelecidos <input type="checkbox"/> São desactualizados e/ou inapropriados	Os procedimentos e sistemas nacionais para a consolidação de informação sobre o crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Foram estabelecidos <input type="checkbox"/> São raramente utilizados e aplicados <input type="checkbox"/> Não capturam todos os dados relevantes sobre o crime relacionado com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Às vezes, prevêem a apresentação de dados para as bases de dados internacionais	Os procedimentos e sistemas nacionais para a consolidação de informação sobre o crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Foram estabelecidos <input type="checkbox"/> Estão a ser implementados eficaz e amplamente <input type="checkbox"/> Capturam todos os dados relevantes sobre o crime relacionado com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Incluem o agrupamento de dados numa base de dados nacional segura <input type="checkbox"/> Prevêem geralmente a apresentação de dados para as bases de dados internacionais

* Por exemplo, as informações sobre os incidentes da caça furtiva, confiscações, processos e condenações.

Comentários:

20. Análise de informação (EA)



A medida em que informação sobre crime relacionado com a fauna e flora é verificada e analisada para gerar informação.

Pergunta: *A informação sobre crime relacionado com a fauna e flora é verificada e analisada para gerar informação criminal*?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
A análise de informação sobre crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> Raramente é realizada#	A análise de informação sobre crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> É realizada as vezes <input type="checkbox"/> É desafiada pela falta de acesso as bases de dados <input type="checkbox"/> É desafiada pela falta de pessoal formado de análise de informação	A análise de informação sobre crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> É realizada regularmente <input type="checkbox"/> É as vezes desafiada pela falta de acesso as bases de dados <input type="checkbox"/> É as vezes desafiada pela falta de pessoal formado de análise de informação	A análise de informação sobre crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> É realizada regularmente <input type="checkbox"/> É realizada pelo pessoal formado em análise de informação <input type="checkbox"/> É rotineiramente compilada nos relatórios de informação que são compartilhados, conforme apropriado

* A Informação Criminal é a informação compilada e analisada para antecipar, prevenir e/ou monitorar a actividade criminal. A Informação Criminal é disseminada para dirigir e apoiar medidas eficazes de aplicação da lei.

Por exemplo, as potenciais razões incluem a falta de informação consolidada [# 19], acesso insuficiente às bases de dados relevantes, e/ou a falta de pessoal qualificado para analisar os dados.

Comentários:

21. Investigações baseadas nos serviços de informação (EA)



A medida em que informação criminal é usada para apoiar investigações sobre crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: A informação criminal* gerada pela análise é utilizada para apoiar investigações sobre crime relacionado com a fauna e flora?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
A informação criminal: <input type="checkbox"/> Não é gerada	A informação criminal: <input type="checkbox"/> É raramente utilizada para apoiar as investigações <input type="checkbox"/> É raramente partilhada com as autoridades de país de origem, trânsito e destino, quando for apropriado	A informação criminal: <input type="checkbox"/> É utilizada as vezes para apoiar as investigações <input type="checkbox"/> É partilhada as vezes com as autoridades de país de origem, trânsito e destino, quando for apropriado	A informação criminal: <input type="checkbox"/> É sempre utilizada para apoiar as investigações quando estiver disponível <input type="checkbox"/> É partilhada com as autoridades de país de origem, trânsito e destino, quando for apropriado

* A Informação Criminal é a informação compilada e analisada para antecipar, prevenir e/ou monitorar a actividade criminal. A Informação Criminal é disseminada para dirigir e apoiar medidas eficazes de aplicação da lei.

Por exemplo, as potenciais razões incluem a falta de informação consolidada [# 19], acesso insuficiente às bases de dados relevantes, e/ou a falta de pessoal qualificado para analisar os dados.

Comentários:

22. Investigação de seguimento (EA)



A medida pela qual as investigações de seguimento são realizadas nos casos de crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: As investigações de seguimento* são realizadas nos casos de crime relacionado com a fauna e flora à níveis nacionais e internacionais?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
As investigações de seguimento* nos casos de crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> São raramente realizadas	As investigações de seguimento* nos casos de crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> São realizadas as vezes a nível nacional <input type="checkbox"/> São raramente realizadas a nível internacional	As investigações de seguimento* nos casos de crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> São realizadas geralmente a nível nacional <input type="checkbox"/> São realizadas as vezes a nível internacional	As investigações de seguimento* nos casos de crime relacionado com a fauna e flora: <input type="checkbox"/> São realizadas geralmente a nível nacional <input type="checkbox"/> São realizadas geralmente a nível internacional

* Por exemplo, as investigações de acompanhamento podem incluir acompanhamento sobre as informações e evidências encontradas em computadores apreendidos, telefones celulares e documentos. Inclui envolvimento com as autoridades dos países de origem, trânsito e destino, quando for apropriado, para compartilhar ou solicitar informações.

Comentários:

23. Relatórios sobre crime transnacional relacionado com a fauna e flora (DA)



A percentagem de casos de crime relacionado com a fauna e flora de natureza transnacional que foram relatados nas bases de dados de organizações inter-governamentais mandatadas para receber e manter tais dados.

Medição: A percentagem de casos de crime relacionado com a fauna e flora de natureza transnacional que foram relatados* à:

a) INTERPOL

b) Organização Mundial das Alfândegas (OMA)

c) Sistema de Informação de Comércio de Elefante (SICE) [só confiscação de marfim].

Cálculo: [‘número de casos de crime transnacional relacionado com a fauna e flora que foram relatados à base de dados’ dividido pelo ‘número total de casos de crime transnacional relacionado com a fauna e flora’], multiplicado por 100. Calcular uma percentagem separada para a), b) e c).

* Dependendo das características específicas das confiscações de fauna e flora, também pode ser apropriado para desagregar os dados por tipo de confiscações de modo a obter informações úteis sobre todas as tendências no volume de certos tipos de confiscações. Por exemplo, pode ser desejável - onde os dados permitirem - desagregar por espécie ou grupo de espécies, o sector de comércio de fauna e flora (por exemplo, medicamentos, produtos de luxo), localização de apreensão e/ou modo de transporte.

Comentários:

RESULTADO 4: As técnicas de investigação especializadas são utilizadas para combater o crime relacionado com a fauna e flora, conforme requerido

24. Autoridade legal para utilizar as técnicas de investigação especializadas (PA)



A existência de disposições da legislação nacional a utilizar técnicas de investigação especializadas na investigação de crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: Será que a legislação nacional preveja a utilização de técnicas de investigação especializadas* contra o crime relacionado com a fauna e flora?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	-	-	3 <input type="checkbox"/>
Não	-	-	Sim

* As técnicas de investigação especializadas são as técnicas que são implantadas contra a criminalidade grave e/ou organizada quando as técnicas policiais convencionais não conseguirem abordar adequadamente as actividades de grupos de crime. Os exemplos incluem as entregas controladas, o uso de dispositivos de rastreamento e/ou as operações encobertas.

Comentários:

25. Utilização de técnicas especializadas de investigação (PA)



O uso de técnicas de investigação especializadas pelas agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei para combater o crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *Foram utilizadas quaisquer técnicas de investigação especializadas pelas agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei para combater o crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	-	-	3 <input type="checkbox"/>
Não	-	-	Sim

* As técnicas de investigação especializadas são as técnicas que são implantadas contra o crime grave e/ou organizado quando as técnicas policiais convencionais não conseguirem abordar adequadamente as actividades de grupos de crime. Os exemplos incluem as entregas controladas, o uso de dispositivos de rastreamento e/ou operações encobertas.

Comentários:

26. Tecnologia forense (EA)



A capacidade das agências nacionais de aplicação da lei em utilizar a tecnologia forense para apoiar as investigações de crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *As agências nacionais de aplicação da lei têm capacidade para utilizar a tecnologia forense* para apoiar as investigações de crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
As agências nacionais de aplicação da lei: <input type="checkbox"/> Não têm capacidade forense <input type="checkbox"/> Conseguem raramente aceder ao apoio das outras instituições ou países	As agências nacionais de aplicação da lei: <input type="checkbox"/> Têm alguma capacidade forense* <input type="checkbox"/> Têm raramente acesso ao equipamento básico <input type="checkbox"/> Têm raramente pessoal que recebeu formação básica em recolha e processamento de amostras <input type="checkbox"/> Podem as vezes aceder ao apoio forense das outras instituições ou países	As agências nacionais de aplicação da lei: <input type="checkbox"/> Têm alguma capacidade forense* <input type="checkbox"/> Geralmente têm pessoal que recebeu formação básica em recolha e processamento de amostras <input type="checkbox"/> Geralmente têm acesso ao equipamento básico <input type="checkbox"/> Podem geralmente aceder ao apoio forense das outras instituições ou países	As agências nacionais de aplicação da lei: <input type="checkbox"/> Têm capacidade forense adequada* <input type="checkbox"/> Geralmente têm pessoal que recebeu formação básica e, conforme requerido, formação avançada em recolha e processamento de amostras <input type="checkbox"/> Geralmente têm acesso ao equipamento adequado <input type="checkbox"/> Podem aceder ao apoio forense das outras instituições ou países

* Capacidade em utilizar a tecnologia forense significa a capacidade de recolher, processar e submeter amostras de cenas de crime relacionado com a fauna e flora para uma unidade de análise forense apropriada localizada no país ou num outro país

Comentários:

27. Investigações financeiras (EA)

A capacidade das agências nacionais de aplicação da lei em realizar investigações financeiras para apoiar a investigação e o processo de crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *As agências nacionais de aplicação da lei têm capacidade realizar investigações financeiras* na investigação e o processo de crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
<p>As agências nacionais de aplicação da lei:</p> <p><input type="checkbox"/> Não têm autoridade legal para utilizar as investigações financeiras* na investigação de casos de crime relacionado com a fauna e flora</p>	<p>As agências nacionais de aplicação da lei:</p> <p><input type="checkbox"/> Têm autoridade legal para utilizar as investigações financeiras* contra o crime relacionado com a fauna e flora</p> <p><input type="checkbox"/> Não receberam formação formal e/ou têm conhecimento e capacidade limitada para realizar as investigações financeiras</p> <p><input type="checkbox"/> Necessitam de mais formação e apoio especializado</p>	<p>As agências nacionais de aplicação da lei:</p> <p><input type="checkbox"/> Têm autoridade legal para utilizar as investigações financeiras* contra o crime relacionado com a fauna e flora</p> <p><input type="checkbox"/> Receberam formação básica e/ou têm algum conhecimento e capacidade limitada para realizar as investigações financeiras</p> <p><input type="checkbox"/> Necessitam de mais formação e apoio especializado</p>	<p>As agências nacionais de aplicação da lei:</p> <p><input type="checkbox"/> Têm autoridade legal para utilizar as investigações financeiras* contra o crime relacionado com a fauna e flora</p> <p><input type="checkbox"/> São bem formadas e têm bom conhecimento e capacidade para realizar as investigações financeiras</p>

* A investigação financeira é qualquer investigação sobre uma pessoa ou as questões financeiras da pessoa. Poderia envolver também a investigação sobre as finanças de um negócio ou de uma sociedade de responsabilidade limitada. A investigação financeira pode determinar onde o dinheiro vem, como é movido e como é usado.

Comentários:

RESULTADO 5: Existe uma forte base jurídica para combater o crime relacionado a fauna e flora**28. Legislação Nacional de fauna e flora (EA)**

A abrangência das disposições legislativas nacionais para a conservação, gestão e utilização da fauna e flora, incluindo o comércio internacional de espécies protegidas da fauna e flora.

Pergunta: *Existe legislação nacional abrangente* para a conservação, gestão e utilização da fauna e flora, incluindo as disposições da regulamentação de comércio internacional de fauna e flora ou os seus produtos?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
<p>A legislação nacional da fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> Não foi promulgada</p>	<p>A legislação nacional da fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> Não tem disposições adequadas para regulamentar o comércio internacional de fauna e flora e dissuadir e combater o crime relacionado a fauna e flora</p> <p><input type="checkbox"/> Não é apoiado pela legislação e/ou regulamentos subsidiários e adequados</p>	<p>A legislação nacional da fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> Tem disposições adequadas para regulamentar o comércio internacional de fauna e flora e dissuadir e combater o crime relacionado a fauna e flora</p> <p><input type="checkbox"/> Não é apoiado pela legislação e/ou regulamentos subsidiários e adequados</p>	<p>A legislação nacional da fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> Tem disposições adequadas para regulamentar o comércio internacional de fauna e flora e dissuadir e combater o crime relacionado a fauna e flora</p> <p><input type="checkbox"/> É apoiado pela legislação e/ou regulamentos subsidiários e adequados</p>

* A abrangência das disposições em todas as partes relevantes da legislação nacional deve ser considerada quando estiver a responder a esta pergunta.

Comentários:

29. Avaliação de legislação de CITES (EA)



A categoria na qual a legislação de implementação de CITES foi colocada sob o Projecto Nacional de Legislação de CITES.

Pergunta: Em que categoria a legislação de implementação de CITES foi colocada sob o Projecto Nacional de Legislação de CITES?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
A legislação nacional de CITES: <input type="checkbox"/> não foi promulgada <input type="checkbox"/> Não foi avaliada pela CITES*	A legislação nacional de fauna e flora: <input type="checkbox"/> Foi avaliada pela CITES como Categoria 3: a legislação que se acredita em geral, por não satisfazer os requisitos para a implementação da CITES	A legislação nacional de fauna e flora: <input type="checkbox"/> Foi avaliada pela CITES como Categoria 2: a legislação que se acredita em geral, por não satisfazer os requisitos para a implementação da CITES	A legislação nacional de fauna e flora: <input type="checkbox"/> Foi avaliada pela CITES como Categoria 1: a legislação que se acredita em geral, por não satisfazer os requisitos para a implementação da CITES

* Se tiver a legislação de implementação da CITES que ainda não foi avaliada sob o projecto Nacional de legislação da CITES (PNL), é recomendável que encaminhe uma cópia desta legislação ao Secretariado da CITES (info@cites.org) para que uma avaliação possa ser concluída. Mais informações podem ser encontradas em: <https://cites.org/legislation>.

Comentários:

30. Disposições legais para a cooperação internacional (EA)



A medida em que as disposições nacionais para a cooperação internacional em matéria penal são aplicadas a crimes relacionados a fauna e flora.

Pergunta: As disposições legais e/ou tratados bilaterais de cooperação internacional em matéria penal* são utilizados para apoiar a investigação e repressão de crimes relacionados a fauna e flora?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
As disposições nacionais e/ou tratados bilaterais para facilitar a cooperação internacional em matéria penal*: <input type="checkbox"/> Não existem	As disposições nacionais e/ou tratados bilaterais para facilitar a cooperação internacional em matéria penal *: <input type="checkbox"/> Existem mas não abrangem infracções relacionadas com o crime ligado a fauna e flora	As disposições nacionais e/ou tratados bilaterais para facilitar a cooperação internacional em matéria penal*: <input type="checkbox"/> Abrangem infracções relacionadas com o crime ligado a fauna e flora <input type="checkbox"/> São por vezes aplicadas contra o crime ligado a fauna e flora <input type="checkbox"/> Estão sujeitos a recusa e / ou atrasos	As disposições nacionais e/ou tratados bilaterais para facilitar a cooperação internacional em matéria penal*: <input type="checkbox"/> Abrangem infracções relacionadas com o crime ligado a fauna e flora <input type="checkbox"/> São aplicadas contra o crime ligado a fauna e flora <input type="checkbox"/> São geralmente processadas eficientemente e de maneira oportuna

* A cooperação internacional em matéria penal inclui a legislação através da qual um pedido formal de assistência jurídica mútua e/ou extradição de uma pessoa para o processo criminal pode ser encaminhado para outro país.

Comentários:

31. Disposições legais para combater a corrupção (PA)

A existência de disposições sobre o combate a corrupção na legislação nacional pode ser utilizada na investigação e repressão de crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *Existem disposições sobre o combate a corrupção* na legislação nacional pode ser utilizada na investigação e repressão de crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	-	-	3 <input type="checkbox"/>
Não	-	-	Sim

* As disposições sobre o combate a Corrupção incluem as leis nacionais para implementar a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, abrangendo crimes tais como a corrupção de funcionários, fraude ou apropriação indevida de fundos públicos

Comentários:

32. Disposições legais para enfrentar o crime organizado (PA)

A existência de legislação nacional para o crime organizado que pode ser utilizada na investigação e repressão de crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *Existe legislação nacional para enfrentar o crime organizado* que pode ser utilizada na investigação e repressão de crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	-	-	3 <input type="checkbox"/>
Não	-	-	Sim

* A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado define um grupo de crime organizado como um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente por um período de tempo e actuando concertadamente com a finalidade de cometer um ou mais crimes graves ou infracções estabelecidas em conformidade com o Convenção, a fim de obter, directa ou indirectamente, um benefício financeiro ou material.

Comentários:

RESULTADO 6: Os crimes relacionados com a fauna e flora são processados de acordo com a gravidade do crime

33.Utilização de lei penal (EA)



A proporção pela qual uma combinação de legislação nacional relevante e direito penal é utilizada para julgar crimes relacionados com a fauna e flora em apoio a legislação promulgada para combater o crime em relação a fauna e flora.

Pergunta: *Os casos de crime relacionado com a fauna e flora julgados sob a combinação de legislação nacional relevante e direito penal, em apoio a legislação promulgada para combater o crime, de modo a garantir que sempre que for possível e apropriado, os infractores sejam acusados e julgados sob as leis relevantes que incluem as maiores sanções?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
A lei penal relevante: <input type="checkbox"/> Não pode ser aplicada às infracções de crime relacionado com a fauna e flora	A lei penal relevante: <input type="checkbox"/> É raramente aplicada a casos de crime relacionado com a fauna e flora	A lei penal relevante: <input type="checkbox"/> É as vezes aplicada a casos de crime relacionado com a fauna e flora	A lei penal relevante: <input type="checkbox"/> É geralmente aplicada a casos de crime relacionado com a fauna e flora, conforme requerido <input type="checkbox"/> É apoiada pelos mecanismos que harmonizam a legislação nacional sobre a fauna e flora e outro, tais como a lei penal

* Por causa do alto valor de alguns espécimes de fauna e flora ilegalmente comercializados e o envolvimento de grupos do crime organizado em crime ambiental, as sanções máximas da legislação promulgada para combater crimes relacionados com a fauna e flora muitas vezes têm pouca relação com o valor de espécimes de crimes contra a fauna e flora ou a gravidade da infracção. É importante portanto que as pessoas presas pelo seu envolvimento em crimes relacionados com a fauna e flora, sempre que for possível e apropriado, sejam acusadas e julgadas sob uma combinação de leis relevantes que incluem as mais altas sanções, incluindo as disposições legais de cooperação internacional [# 30], de combate à corrupção [# 31] e abordagem da criminalidade organizada [nº 32]. Também inclui o uso de leis de crime geral ligada às infracções, tais como a fraude, conspiração, posse de armas e outros assuntos, conforme estabelecido no código penal nacional.

Comentários:

34.Preparação de processo(EA)



A capacidade das agências nacionais de aplicação da lei para preparar as fichas do processo de crime relacionado com a fauna e flora e dar prova ao tribunal.

Pergunta: *São funcionários de agências nacionais responsáveis pela aplicação da lei para a investigação de crimes relacionados com a fauna e flora, formados na preparação de arquivos de casos para o tribunal, procedimentos judiciais e do depoimento no tribunal?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
As agências nacionais responsáveis pela aplicação: <input type="checkbox"/> Não têm nenhum pessoal com formação* sobre a preparação de arquivos de caso e depoimento no tribunal <input type="checkbox"/> Tem capacidade limitada para preparar os arquivos de caso e dar depoimento no tribunal	As agências nacionais responsáveis pela aplicação: <input type="checkbox"/> Têm algum pessoal com formação básica* sobre a preparação de arquivos de caso e depoimento no tribunal <input type="checkbox"/> Exigem mais formação extensiva desenvolver habilidades e capacidades	As agências nacionais responsáveis pela aplicação: <input type="checkbox"/> Têm algum pessoal com formação extensiva* sobre a preparação de arquivos de caso e depoimento no tribunal <input type="checkbox"/> Exigem maior número de pessoal formado para gerir o cargo de trabalho normal	As agências nacionais responsáveis pela aplicação: <input type="checkbox"/> Têm algum pessoal com formação extensiva* sobre a preparação de arquivos de caso e depoimento no tribunal <input type="checkbox"/> Têm pessoal suficientemente formado para gerir o cargo de trabalho normal

* A formação formal entregue por um instrutor formado de forma intencional e sistemática dentro de uma academia, colégio ou instituto.

Comentários:

35. Taxa de resolução de processo (DA)



A percentagem de casos de crime relacionado com a fauna e flora que foram processados no tribunal.

Medição: A percentagem de casos de crime relacionado com a fauna e flora que foram processados no tribunal.

Cálculo: [‘o número casos de crime relacionado com a fauna e flora submetidos às autoridades judiciais para o processo e resolução no tribunal’ dividido pelo ‘número total de casos de crime relacionado com a fauna e flora reportados’], multiplicado por 100.

Comentários:

36. Sacções administrativas (DA)



A percentagem de casos de crime relacionado com a fauna e flora que foram resolvidos através de sanções administrativas.

Medição: A percentagem de casos de crime relacionado com a fauna e flora que foram resolvidos através de sanções administrativas*.

Cálculo: [‘o número de casos de crime relacionado com a fauna e flora que foram resolvidos através de sanções administrativas’ dividido pelo ‘número total de casos de crime relacionado com a fauna e flora reportados’], multiplicado por 100.

* Por exemplo, multas, proibições e suspensões.

Comentários:

37. Capacidade do procurador (EA)

A capacidade dos procuradores para gerir os casos de crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: Os procuradores têm a capacidade de gerir os casos de crime relacionado com a fauna e flora?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Os procuradores: <input type="checkbox"/> Não tenho conhecimento suficiente dos meandros do crime relacionado com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Não receberam qualquer formação e/ou acções de sensibilização sobre o crime relacionado com a fauna e flora ou o julgamento dos casos	Os procuradores: <input type="checkbox"/> Receberam formação limitada sobre o julgamento de casos de crime relacionado com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Requerem geralmente mais formação <input type="checkbox"/> Não são insuficientes para o cargo de trabalho	Os procuradores: <input type="checkbox"/> Receberam formação limitada sobre o julgamento de casos de crime relacionado com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Requerem geralmente mais formação <input type="checkbox"/> São insuficientes para o cargo de trabalho de casos de crime relacionado com a fauna e flora	Os procuradores: <input type="checkbox"/> Têm formação e conhecimento suficiente sobre o julgamento de casos de crime relacionado com a fauna e flora * <input type="checkbox"/> São suficientes em número para gerir o cargo de trabalho normal de casos de crime relacionado com a fauna e flora

* Que pode incluir a nomeação de procuradores especializados em crime relacionado com a fauna e flora, conforme for apropriado.

Comentários:

38. Normas de processo (PA)

A existência de directrizes nacionais para o processo de crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: Existem directrizes nacionais* claramente definidas para o processo de crime relacionado com a fauna e flora?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	-	-	3 <input type="checkbox"/>
Não	-	-	Sim

* Por exemplo, as directrizes podem ser utilizadas para ajudar a garantir que as medidas administrativas sejam aplicadas à mais delitos menores e que todas as infracções graves estejam sujeitas a um processo. Em alguns casos, pode ser mais apropriado que as directrizes sejam desenvolvidas e implementadas a nível subnacional.

Comentários:

39. Taxa de condenação (DA)

A percentagem de casos de crime relacionado com a fauna e flora que foram levados a julgamento e que resultaram em condenações.

Medição: A percentagem de casos de crime relacionado com a fauna e flora que foram levados a julgamento e que resultaram em condenações.

Cálculo = [o número de casos de crime relacionado com a fauna e flora de processos penais' dividido pelo 'número total de casos de crime relacionado com a fauna e flora que foram levados a julgamento'], multiplicado por 100.

Comentários:

RESULTADO 7: Os infractores de crime ambiental são devidamente penalizados**40. Sanções disponíveis (EA)**

A proporção pela qual a legislação nacional sanciona as infracções de crime relacionado com a fauna e flora de forma que reflecte a natureza e gravidade do crime.

Pergunta: A legislação nacional sanciona adequadamente as infracções de crime relacionado com a fauna e flora?

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
<p>As sanções para o crime relacionado com a fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> Só prevêem sanções administrativas (por exemplo, multas, interdições, suspensões)</p>	<p>As sanções para o crime relacionado com a fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> São prescritas na legislação e utilizadas no processo criminal</p> <p><input type="checkbox"/> Não são proporcionais à natureza e gravidade do crime relacionado com a fauna e flora</p> <p><input type="checkbox"/> São inadequadas visto que não providenciam dissuasor eficaz</p>	<p>As sanções para o crime relacionado com a fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> São prescritas na legislação e utilizadas no processo criminal</p> <p><input type="checkbox"/> São geralmente proporcionais à natureza e gravidade do crime relacionado com a fauna e flora</p> <p><input type="checkbox"/> São razoavelmente adequadas</p>	<p>As sanções para o crime relacionado com a fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> São prescritas na legislação e utilizadas no processo criminal</p> <p><input type="checkbox"/> São proporcionais à natureza e gravidade do crime relacionado com a fauna e flora</p> <p><input type="checkbox"/> São adequadas</p> <p><input type="checkbox"/> Tratam as infracções de crime relacionado com a fauna e flora envolvendo grupos criminosos organizados como crime grave* com um prazo mínimo de quatro anos de prisão</p>

* A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado define os crimes graves e constituem infracção punível com pena de prisão de pelo menos quatro anos ou pena mais grave.

Comentários:

41. Normas de condenação (PA)



A existência de directrizes nacionais para a condenação de criminosos condenados por crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *Existem directrizes nacionais* claramente definidas para a condenação de criminosos condenados por crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	-	-	3 <input type="checkbox"/>
Não	-	-	Sim

* Em alguns casos, pode ser mais apropriado que as directrizes sejam desenvolvidas e implementadas à nível sub-nacional.

Comentários:

42. Conscientização judicial (EA)



A proporção da conscientização de crime relacionado com a fauna e flora na justiça e adequação das sentenças proferidas.

Pergunta: *A justiça está consciente da gravidade do crime relacionado com a fauna e flora e profere veredictos apropriados?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
<p>A justiça:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Não está ciente da natureza e prevalência de crime ambiental, assim como do impacto e potenciais benefícios de crime relacionado com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Não está ciente das infracções relacionadas com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Trata geralmente o crime relacionado com a fauna e flora como infracção menor <input type="checkbox"/> Não adere às normas de condenação onde existirem 	<p>A justiça:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Está limitadamente ciente da natureza e prevalência de crime ambiental, assim como do impacto e potenciais benefícios de crime relacionado com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Está limitadamente ciente das infracções relacionadas com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Profere veredictos que às vezes são adequados à natureza e gravidade do crime <input type="checkbox"/> Raramente adere às normas de condenação onde existirem 	<p>A justiça:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Tem alguma consciência da natureza e prevalência de crime ambiental, assim como do impacto e potenciais benefícios de crime relacionado com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Tem alguma consciência das infracções relacionadas com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Profere veredictos que geralmente são adequados à natureza e gravidade do crime <input type="checkbox"/> Adere às vezes às normas de condenação onde existirem 	<p>A justiça:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Está ciente da natureza e prevalência de crime ambiental, assim como do impacto e potenciais benefícios de crime relacionado com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Está altamente ciente das infracções relacionadas com a fauna e flora <input type="checkbox"/> Profere veredictos que geralmente são adequados à natureza e gravidade do crime e que correspondem às leis e outros crimes graves <input type="checkbox"/> Adere rotineiramente às normas de condenação onde existirem

* A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado define os crimes graves e constituem infracção punível com pena de prisão de pelo menos quatro anos ou pena mais grave.

Comentários:

43. Disposições legais de confisco de activos (PA)

A existência de disposições para o confisco e recuperação de activos na legislação nacional que podem ser aplicadas ao crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *Existem disposições legais para o confisco e recuperação de activos* na legislação nacional que podem ser aplicadas nos casos de crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	-	-	3 <input type="checkbox"/>
Não	-	-	Sim

* O confisco de bens é a apreensão e confisco de activos adquiridos através de actividades criminosas para garantir que os criminosos não beneficiem dos resultados dos seus crimes.

Comentários:

44. Utilização de legislação de confisco de bens (PA)

A utilização de confisco de activos e legislação de recuperação nos casos de crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *Aplica o confisco de activos* e disposições legais de recuperação para os casos de crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	-	-	3 <input type="checkbox"/>
Não	-	-	Sim

* O confisco de bens é a apreensão e confisco de activos adquiridos através de actividades criminosas para garantir que os criminosos não beneficiem dos resultados dos seus crimes.

Comentários:

RESULTADO 8: Uma abordagem holística é implantada para combater o crime relacionado com a fauna e flora

45. Impulsionadores de crime relacionado com a fauna e flora (EA)

A proporção pela qual os impulsionadores de crime relacionado com a fauna e flora no país são conhecidos e compreendidos.

Pergunta: *Existe a conscientização dos impulsionadores* de crime relacionado com a fauna e flora no seu país, incluindo os impulsionadores tanto da oferta de produtos ilícitos como a procura do consumidor?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
<p>O conhecimento dos impulsionadores de crime relacionado com a fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> é muito pouco limitado visto que muito pouca informação está disponível</p>	<p>O conhecimento dos impulsionadores de crime relacionado com a fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> é básico</p> <p><input type="checkbox"/> é tipicamente anedótico</p> <p><input type="checkbox"/> é baseado na informação limitada</p>	<p>O conhecimento dos impulsionadores de crime relacionado com a fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> é razoável</p> <p><input type="checkbox"/> envolve lacunas no conhecimento</p> <p><input type="checkbox"/> é baseado na informação de várias fontes</p>	<p>O conhecimento dos impulsionadores de crime relacionado com a fauna e flora:</p> <p><input type="checkbox"/> é bom</p> <p><input type="checkbox"/> é razoavelmente compreensivo</p> <p><input type="checkbox"/> é baseada na informação de várias fontes, incluindo pesquisa científica</p>

* 'Os impulsionadores' são factores subjacentes que estão por trás do crime relacionado com a fauna e flora. Os crimes relacionados com a fauna, flora e floresta podem ser impulsionados por vários factores, incluindo pobreza rural, insegurança alimentar, a distribuição desigual de terras agrícolas disponíveis, interesses económicos, mercados legais de produtos madeireiros e não-madeireiros, assim como agitações sociais, tais como guerra e da fome.

Comentários:

46. Actividades do lado da procura (EA)

A proporção pela qual as actividades para abordar a procura de produtos ilícitos de fauna e flora são implementadas.

Pergunta: *As actividades são implementadas para abordar a procura* de produtos ilícitos de fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
<p>As actividades do lado da procura:</p> <p><input type="checkbox"/> foram desenvolvidas ou implementadas</p> <p><input type="checkbox"/> Não há informações disponíveis sobre a procura de produtos ilícitos de fauna e flora no país</p>	<p>As actividades do lado da procura:</p> <p><input type="checkbox"/> foram desenvolvidas</p> <p><input type="checkbox"/> São raramente implementadas na íntegra devido à falta de recursos disponíveis (por exemplo, técnicos, humanos e financeiros)</p> <p><input type="checkbox"/> São baseadas nas informações que confirmam a procura de produtos ilícitos de fauna e flora no país</p>	<p>As actividades do lado da procura:</p> <p><input type="checkbox"/> foram desenvolvidas ou implementadas</p> <p><input type="checkbox"/> São raramente revistas para identificar os resultados alcançados</p> <p><input type="checkbox"/> São baseadas nas informações que confirmam a procura de produtos ilícitos de fauna e flora no país</p>	<p>As actividades do lado da procura:</p> <p><input type="checkbox"/> foram desenvolvidas ou implementadas</p> <p><input type="checkbox"/> São raramente revistas para identificar os resultados alcançados</p> <p><input type="checkbox"/> Não são necessárias visto que os dados confirmam que há muito pouca procura de produtos ilícitos de fauna e flora no país[#]</p>

* 'As actividades do lado da procura são as actividades desenvolvidas e implementadas para reduzir a procura ou comercialização de um produto específico e ilícito de fauna e flora. Em muitos casos, podem ser estreitamente associadas as actividades de sensibilização [nº 50] para sensibilizar o público dos requisitos legais que se aplicam ao comércio de fauna e flora. Ao responder a esta pergunta, por favor inclua as actividades que o governo realizou e/ou participou, incluindo as actividades que podem ter sido desenvolvidas ou implementadas em parceria com outros países e/ou organizações não-governamentais.

[#] Este indicador é concebido para medir o êxito dos esforços de redução da procura no país, embora note-se que os países que já confirmaram que não há procura por produtos ilícitos de fauna e flora no seu país (por exemplo, através de investigação orientada) também podem apoiar os esforços de redução da procura nos outros países.

Comentários:

47. Comunidade Regulamentada (EA)



A proporção de materiais de sensibilização e/ou programas em vigor para aumentar a consciencialização da comunidade regulamentada sobre as leis aplicadas ao uso sustentável da fauna e flora.

Pergunta: *São envidados os esforços para aumentar a consciência da comunidade regulamentada* dos requisitos da legislação relacionada ao uso sustentável da fauna e flora e as sanções em caso de violação?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Os esforços para aumentar a consciencialização da comunidade regulamentada: <input type="checkbox"/> não são envidados	Os esforços para aumentar a consciencialização da comunidade regulamentada: <input type="checkbox"/> não são geralmente informais e reactivos <input type="checkbox"/> não são abrangentes ou generalizados	Os esforços para sensibilizar a comunidade regulamentada sobre as leis relevantes: <input type="checkbox"/> São baseados nos materiais de sensibilização e/ou campanhas que foram desenvolvidas <input type="checkbox"/> Não foram geral e recentemente revistos ou actualizados <input type="checkbox"/> são as vezes abrangentes e generalizados	Os esforços para sensibilizar a comunidade regulamentada sobre as leis relevantes: <input type="checkbox"/> São baseados nos materiais bem desenvolvidos e actualizados e/ou campanhas de sensibilização <input type="checkbox"/> São exhaustivamente destinados aos diferentes tipos de usuários e detentores de licença(s)

* A comunidade regulamentada poderia incluir ceifeiras, vendedores, comerciantes (incluindo os comerciantes on-line) e/ou qualquer indivíduo ou grupo para quem é emitido uma autorização e/ou licença para realizar, utilizar e/ou comercializar produtos de fauna e flora e/ou para realizar actividades de negócios relacionadas com o comércio de produtos de fauna e flora.

Comentários:

48. Envolvimento da comunidade local (EA)



A proporção pela qual as comunidades locais estão envolvidas em actividades de aplicação da lei para combater o crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *As comunidades locais estão envolvidas nos esforços para combater o crime relacionado com a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
O envolvimento das comunidades locais: <input type="checkbox"/> não acontece	O envolvimento das comunidades locais: <input type="checkbox"/> Acontece as vezes <input type="checkbox"/> é geralmente ad hoc e informal <input type="checkbox"/> não é apoiado por nenhum mecanismo formal* para a consulta e/ou envolvimento	O envolvimento das comunidades locais: <input type="checkbox"/> Acontece as vezes <input type="checkbox"/> é apoiado por nenhum mecanismo formal* para a consulta e/ou envolvimento	O envolvimento das comunidades locais: <input type="checkbox"/> Acontece rotineiramente <input type="checkbox"/> é apoiado por nenhum mecanismo formal* para a consulta e/ou envolvimento <input type="checkbox"/> é apoiado as vezes pelas intervenções à nível comunitário para combater o crime relacionado com a fauna e flora

* Os mecanismos formais e estruturas para o envolvimento incluem o uso de Fóruns de Polícia Comunitária, linhas directas de notificação de crimes (por exemplo: crimestoppers), o desenvolvimento de redes de informantes, e/ou o uso de incentivos, conforme o caso.

Comentários:

49. Meios de Subsistência (EA)



A proporção pela qual os meios de subsistência e a capacitação social são considerados nas actividades de combate ao crime relacionado com a fauna e flora.

Pergunta: *Os meios de subsistência e os factores sociais relacionados com o uso de produtos de fauna e flora são considerados no desenvolvimento e implementação das actividades de combate ao crime ligado a fauna e flora?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Os meios de subsistência e factores sociais: <input type="checkbox"/> São desconhecidos <input type="checkbox"/> Não são considerados no desenvolvimento e implementação das actividades de combate ao crime relacionado com a fauna e flora	Os meios de subsistência e factores sociais: <input type="checkbox"/> Têm por vezes sido identificados <input type="checkbox"/> São raramente considerados no desenvolvimento e na implementação das actividades de combate ao crime relacionado com a fauna e flora devido à falta de recursos (por exemplo, técnicos, humanos e financeiros)	Os meios de subsistência e factores sociais: <input type="checkbox"/> Tem geralmente sido identificado <input type="checkbox"/> São as vezes considerados no desenvolvimento e implementação das actividades de combate ao crime relacionado com a fauna e flora	Os meios de subsistência e factores sociais: <input type="checkbox"/> Tem geralmente sido identificado <input type="checkbox"/> São sistematicamente considerados no desenvolvimento e implementação das actividades de combate ao crime relacionado com a fauna e flora <input type="checkbox"/> São muitas vezes apoiados pelos programas de para criar a capacitação social e promover meios de subsistência alternativos e sustentáveis

Comentários:

50. Consciencialização Pública (EA)



A proporção de materiais de sensibilização e/ ou programas no local para melhorar a consciência pública sobre o crime relacionado com a fauna e flora .

Pergunta: *Estão sendo envidados esforços para melhorar a consciência pública* sobre os crimes contra a fauna e flora e os seus impactos ambientais, sociais e económicos?*

Medição:

0 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
Os esforços para melhorar a sensibilização*: <input type="checkbox"/> não são envidados	Os esforços para melhorar a sensibilização *: <input type="checkbox"/> são muitas vezes informais e reactivos <input type="checkbox"/> são raramente abrangentes e generalizados	Os esforços para melhorar a sensibilização *: <input type="checkbox"/> São baseados nos materiais de sensibilização e/ou campanhas que foram desenvolvidas <input type="checkbox"/> Não foram geral e recentemente revistos ou actualizados <input type="checkbox"/> são as vezes abrangentes e generalizados	Os esforços para melhorar a sensibilização *: <input type="checkbox"/> São baseados nos materiais bem desenvolvidos e actualizados e/ou campanhas de sensibilização <input type="checkbox"/> São geralmente generalizados <input type="checkbox"/> Incluem informações sobre a severidade e impactos de crimes contra a fauna e flora

* As actividades de sensibilização podem incluir campanhas públicas, materiais de sensibilização em locais chave, tais como aeroportos internacionais, reuniões públicas, e/ou promoção de linhas directas de notificação de crime. Ao responder a esta pergunta, por favor inclua as actividades que o governo realizou e/ou participou, incluindo as actividades que podem ter sido desenvolvidas ou implementadas em parceria com outros países e/ou organizações não-governamentais.

Comentários: